CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
ENTRADA
17 / 04 / 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.: 10 **/2017**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Espera Feliz - MG

O Vereador que este subscreve, após tramitação regimental, requer que, ouvido o plenário, seja solicitado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal informações sobre quantos fiscais de postura possui atualmente em seu quadro de pessoal, bem como, caso existam fiscais nesta área, se os mesmos realizam periodicamente a fiscalização da ocupação dos logradouros por mesas e cadeiras nos termos do artigo 140 a 143 do Código de Posturas do Município.

Justificativa:

O Município possui um código de posturas onde regulamenta a ocupação dos logradouros por mesas e cadeiras. Ocorre que conforme determina a citada Lei deve ser observado o espaço de um metro para os transeuntes. É notório que isso não tem ocorrido, assim, é necessário que seja feita uma fiscalização mais efetiva por parte da Administração Municipal.

Sala das Sessões, 04 de março de 2017.

Elcio Gomes de Souza
Vereador

APROVADO
EM, 03/05/2017

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
SAIDA
04/05/2017